

PORTARIA Nº 036 / 2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI,**Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO disposto do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.375/64,

CONSIDERANDO a Junta do Serviço Militar no Município tem por atribuições o alistamento de jovens no Serviço Militarobrigatório, a regularização daqueles que não se apresentaram ao serviço Militar, a emissão do Certificado de Reservista e 2ª via, entre outros.

RESOLVE:

Artigo 1° - Concederao Servidor José Antonio Oliveira, Escriturário, matriculado sob o n° 891, a função gratificada FG-04, à luz do artigo 36 inciso II da Lei Complementar n° 08/2013, por exercer a função de Encarregado da Secretaria da Junta de Serviço Militar.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de janeiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL